

Regulamento do Desafio de "Influenciadores do Futuro ACISP - Transformando São Pedro e Região"

1. Objetivo do Desafio

O Desafio tem como objetivo capacitar e formar novos influenciadores digitais locais que promovam as cidades de Águas de São Pedro, Charqueada, Santa Maria da Serra e São Pedro, destacando suas atrações turísticas e história local, utilizando obrigatoriamente a plataforma de rede social "Instagram" e, opcionalmente e de forma complementar, YouTube ou TikTok.

2. Duração e Dinâmica do Desafio

O Desafio terá a duração de 6 meses, iniciando em 26 de Novembro de 2024 e encerrando em 23 de Maio de 2025.

- Durante o período, haverá **três encontros de mentoria**, a serem realizados a cada 2 meses, com um especialista da área de marketing digital e influencers, para acompanhamento, orientação e desenvolvimento das habilidades dos participantes.
- O uso obrigatório da plataforma Instagram será exigido, podendo ser complementado pelo YouTube ou TikTok, a critério de cada participante.
- **Não será permitido o uso de tráfego pago** (impulsionamento ou qualquer tipo de promoção paga) em qualquer plataforma.

3. Regras de Participação

3.1. Requisitos para Inscrição

- Ser residente de um dos seguintes municípios: **Águas de São Pedro, Charqueada, Santa Maria da Serra ou São Pedro**.
- Ter **18 anos ou mais** (será necessário apresentar documento com foto - RG, CNH, Passaporte, etc. - e comprovante de residência de um dos municípios citados no ato da inscrição).
- A conta do Instagram utilizada no Desafio **deve ser criada do zero**, sendo **proibido o uso de contas já existentes**. Essa nova conta não poderá conter seguidores ou qualquer tipo de publicação até a data do primeiro encontro de mentoria, a ser definida posteriormente.
- Cada participante deverá criar conteúdo voltado à **divulgação turística e história das cidades** envolvidas.
- Não poderá se inscrever o usuário que já exerce a função de influencer, seja este, profissional ou amador.
- Não poderão se inscrever funcionários e diretores da organizadora, assim como pessoas e empresas prestadoras de serviços mensais recorrentes.

3.2. Custo de Transporte/Deslocamento

Os custos de qualquer transporte ou deslocamento que o participante necessite para a criação de conteúdo durante o Desafio ficam sob sua própria responsabilidade.

3.3. Limite de Vagas

O Desafio aceitará um **máximo de 30 participantes**. O processo de seleção será baseado na **ordem de inscrição**, mas a organização reserva-se o direito de analisar o perfil de cada candidato e realizar **exclusões** caso alguma regra de inscrição não seja respeitada.

4. Regras de Criação e Produção de Conteúdo

4.1. Publicações no Instagram

- Cada participante deverá realizar **no mínimo 1 postagem no Feed a cada 3 dias** ao longo de todo o período do Desafio.
- É obrigatória a criação de **pelo menos 1 Reels por dia**, que deverá ser **compartilhado nos Stories**.
- Além disso, o participante deverá criar **3 Stories por dia** ao longo de todo o período do Desafio.

4.2. Temas das Postagens

As postagens devem abordar o **turismo local**, incluindo atrações turísticas, eventos, história, serviços locais e aspectos culturais de **qualquer uma das cidades participantes** (Águas de São Pedro, Charqueada, Santa Maria da Serra e São Pedro) independentemente da cidade onde residem.

4.3. Hashtags e Legendas

- Todas as postagens, tanto no Feed quanto no Reels, deverão conter as **hashtags**: nome da cidade, nome do ponto turístico, nome do Desafio ("Influenciadores do Futuro ACISP") e o nome da ACISP (#ACISPSAOPEDRO) na legenda.

4.4. Proibição de Tráfego Pago

É **expressamente proibido** o uso de tráfego pago, incluindo qualquer tipo de impulsionamento, promoção ou compra de seguidores, em qualquer das plataformas escolhidas pelos participantes (Instagram, YouTube ou TikTok).

4.5. Autoria e Ineditismo dos Conteúdos

- Todos os conteúdos publicados pelos participantes deverão ser **inéditos** e de **autoria própria**. Não podendo ter sido publicado anteriormente ou estar sob **direitos de terceiros**.
- A violação dessas condições poderá resultar em penalizações, que podem incluir a **desclassificação imediata**.

4.6. Regras de Conduta no Conteúdo

Os conteúdos publicados **não poderão**:

- Violar a **lei**, a **moral**, os **bons costumes**, a **dignidade**, a **imagem**, a **confiança**, a **honra**, a nacionalidade ou qualquer grupo social, étnico ou de gênero;
- Incluir **manifestações políticas, religiosas ou sexuais**, imagens de **nudez, violência, gestos obscenos**, palavras de baixo calão, palavrões ou qualquer tipo de **ofensa à moral**;
- Fazer apologia ao uso de **drogas** ou violar os direitos de qualquer pessoa com expressões indecorosas, preconceituosas, desrespeitosas, discriminatórias, injuriosas, caluniosas ou difamatórias;
- Violar a **ordem pública** ou qualquer **norma jurídica vigente**;
- Incluir expressões de cunho **comercial**, imagens de objetos ou **marcas de terceiros** protegidos por **direitos autorais** ou pela **Lei de Propriedade Industrial**;
- Incluir **imagens de terceiros** sem autorização de uso.

4.7. É obrigatório o uso de perfis abertos ao público

4.8. Uso de Imagem e Direitos Autorais

- O participante deverá possuir o **consentimento** de qualquer pessoa que compareça em seus conteúdos, **isentando-se da organização** qualquer responsabilidade relativa aos direitos de imagem e direitos autorais.
- A organização **não se responsabiliza** pelo uso de imagem e voz de terceiros, cabendo aos participantes obter autorização e responder por eventuais implicações legais.

5. Ferramentas de Apoio

Além do Instagram (plataforma obrigatória), os participantes podem optar por utilizar uma **segunda plataforma: YouTube ou TikTok**. A criação de conteúdos nessas plataformas será livre, porém, também deverão seguir os mesmos temas sugeridos para o Instagram.

6. Mentoria

Haverá **encontros de mentoria a cada dois meses**, conduzidos por um especialista em marketing digital e influencers, totalizando **três encontros** ao longo do Desafio. A participação nesses encontros é obrigatória para todos os participantes.

7. Avaliação e Fiscalização

Para garantir a veracidade e regularidade das atividades, a fiscalização das atividades dos participantes será realizada da seguinte forma:

- **Monitoramento mensal:** será criada uma **planilha de controle**, onde cada participante deverá enviar um relatório mensal com os dados de suas postagens, a fim de comprovar o cumprimento do número mínimo de publicações, crescimento orgânico dos seguidores e aderência aos temas estipulados. O não envio dos relatórios mensais será seletivo de **desclassificação**.
- Um comitê de organização irá verificar o conteúdo publicado para garantir que não haja **uso de tráfego pago** e que os temas propostos sejam seguidos adequadamente.
- Também será utilizado um software de auditoria de contas no Instagram para garantir que as contas sejam legítimas e não façam uso de bots ou compras de seguidores (como HypeAuditor, Social Blade, ou semelhantes).
- Serão realizadas auditorias mensais para garantir que os participantes estejam cumprindo as regras.

8. Critério de Premiação

O vencedor do Desafio será o participante que obtiver **o maior número de seguidores** em sua conta do Instagram ao final dos 6 meses de Desafio. Em caso de empate, será considerado o engajamento geral da conta (curtidas, comentários e compartilhamentos).

9. Premiação

- O vencedor receberá um **iPhone 16 ProMax**, como reconhecimento pelo seu desempenho ao longo do Desafio.
- **Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro** e serão entregues **em até 30 dias** a partir da data do resultado final, sem qualquer ônus aos contemplados.

10. Proteção de Dados Pessoais – LGPD

Em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018)**, a ACISP garante que todos os dados pessoais fornecidos pelos participantes serão mantidos em **sigilo** e usados exclusivamente para os fins do Desafio. A organização possui os meios necessários para garantir os **direitos dos titulares de dados pessoais**, como acesso, retificação e exclusão de dados, conforme previsto pela lei.

11. Desclassificação

11.1. Serão desclassificados os participantes que:

- Não cumprirem o número mínimo de postagens semanais exigidas.
- Não participarem dos três encontros de mentoria.
- Não enviarem os **relatórios mensais**.
- Utilizar tráfego pago ou qualquer ferramenta para comprar seguidores ou aumentar artificialmente seu alcance.
- Não seguirem os temas definidos para as postagens.
- Violar os termos relativos a direitos autorais ou uso de imagem de terceiros.

11.2. A fiscalização será realizada de forma contínua, e qualquer violação será notificada ao participante. Caso ocorra reincidência, a desclassificação será imediata.

12. Inscrições

12.1. As inscrições estarão abertas de 28 de Outubro de 2024 até 14 de Novembro de 2024. As inscrições devem ser feitas de forma presencial na sede da ACISP em São Pedro, ou em um dos postos de atendimento localizados nas cidades de Charqueada e Santa Maria da Serra e com os seguintes documentos:

- Documento de identificação com foto.
- Comprovante de residência.

12.2. Ao se inscrever, o participante aceita e concorda com todas as regras e condições estipuladas neste regulamento.

13. Disposições Gerais

13.1. O participante declara que todo o conteúdo gerado durante o Desafio será de sua autoria e que não infringe direitos de terceiros.

13.2. Cada participante é responsável por todo o conteúdo criado e publicado, devendo ter **todos os direitos sobre ele**, incluindo vídeo, imagem ou som.

13.3. A organização **não se responsabiliza** por questões relacionadas a direitos e uso de imagem, **direitos autorais** e voz de terceiros, ficando a cargo exclusivamente dos participantes obter as devidas autorizações e **consentimento** de qualquer pessoa que apareça em seus conteúdos.

13.4. O Desafio não tem vínculo com as plataformas Instagram, YouTube ou TikTok, sendo uma iniciativa independente.

13.5. O Desafio **não é patrocinado, endossado ou administrado pelo Instagram** ou suas empresas associadas.

13.6. A organização se reserva o direito de alterar o regulamento a qualquer momento, comunicando previamente os participantes.

13.7. A decisão da comissão organizadora em relação a qualquer aspecto do Desafio é sóbria e irrevogável

13.8. O ganhador(a) autoriza desde já, como consequência da conquista do prêmio, que a organizadora e ou sua agência, venham utilizar de seu nome, imagem e som de voz, em qualquer

um dos meios escolhidos, para divulgação deste desafio, pelo período de 01(um) ano, a partir da entrega do prêmio, sem qualquer tipo de pagamento ou ônus.